



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 050/2005

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
Adriana Leônidas de Oliveira.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PSI-228/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ADRIANA LEONIDAS DE OLIVEIRA**, R.G. Nº 22.056.458-9, reclassificada pela Portaria R-Nº 311/2002, como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Métodos e Técnicas de Pesquisa II/Trabalho de Conclusão de Curso", do Departamento de Psicologia, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA